

PORTARIA Nº. 120/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

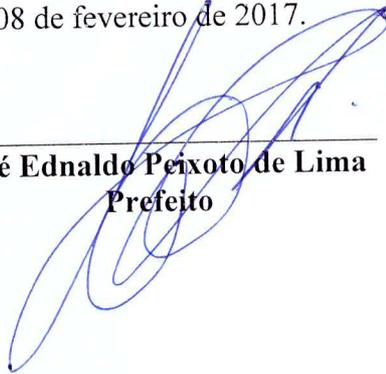
Art. 1º - conceder, aos funcionários abaixo relacionados, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
312	Fernando José da Silva	08.02 a 08.08.17	Professor	06
280	Josefa Renilda Silvino Lira	03.02 a 03.08.17	Professora	06
337	Maria de Lourdes Soares de Melo	02.02 a 02.08.17	Aux ser Adm.	06

Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito